



## Projetos do Segmento Dança

### Ações previstas para este edital:

1. Criação de espetáculo;
2. Circulação de espetáculo;
3. Atividades formativas (workshop, oficina, palestra, encontro);
4. Eventos relacionados ao segmento (mostra, festival e sarau).

### Documentos que deverão ser apresentados:

- a) Roteiro, quando for o caso;
- b) Descrição da proposta;
- c) Concepção de cenografia, iluminação, figurinos e adereços, devidamente acompanhada de material demonstrativo;
- d) Ficha técnica completa contendo nomes e funções de todos os integrantes da montagem;
- e) Cronograma de trabalho explicitando as diversas etapas do projeto. A vigência de execução dos projetos, incluindo a prestação de contas será no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2019;
- f) Planilha orçamentária discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto (Anexo III);
- g) Declaração de contrapartida detalhada correspondente ao valor apoiado (Anexo IV);
- h) No caso de o projeto implicar em autorização sobre direitos autorais deverá ser apresentada a respectiva declaração de liberação ou de autorização de utilização de direitos autorais por parte do autor envolvido, com firma reconhecida ou de quem detenha (como, por exemplo, SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, ECAD, etc.);
- i) Currículo comprovando capacidade técnica e artística dos envolvidos no projeto;
- j) Registro de vídeo ou áudio, fotos, material publicado na imprensa que comprove a experiência do artista ou grupo.